



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 96/2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Moacyr Selia Filho da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer cópias de todos os processos de suprimimento de fundos nos exercícios de 2001 e 2002.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de novembro de 2010; 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

MOACYR SELIA FILHO

Vereador